



## EDITAL N.º 64/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/88, sito em Travessa de Braga, freguesia de União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Tiago Miguel Nogueira Costa, na qualidade de proprietário do lote n.º 2.

O pedido consiste em:

Na alteração/retificação da área do lote de 700,00m<sup>2</sup> para 772,00m<sup>2</sup>;

No aumento da área total de implantação de 100,00m<sup>2</sup> para 198,30m<sup>2</sup>;

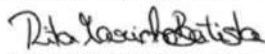
No aumento da área total de construção de 200,00m<sup>2</sup> para 355,18m<sup>2</sup>.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 293/24 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 27 de setembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.